



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 224/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 224/PROPLAN/UFGS/2024, de 04 de julho de 2024

Anula Portaria nº 90/PROPLAN/UFGS/2021 que designa servidores para atuarem como coordenadores do Convênio, Processo nº 23205.000022/2017-25

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 90/PROPLAN/UFGS/2021, de 14 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa servidores para atuarem como coordenadores do Convênio, processo 23205.000022/2017-25. A anulação ocorre devido a Portaria nº 80/PROPLAN/UFGS/2021, de 10 de junho de 2021, tratar do mesmo objeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 08:47)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2024** e o código de verificação: **f644b5607d**